

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**MENSAGEM/142**

Rio Grande, 18 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a Indicação nº1471/25, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando que decrete situação de emergência em saúde pública no Município do Rio Grande, em virtude do expressivo aumento no número de diagnósticos de doenças respiratórias, sobrecarga no sistema municipal de saúde e iminente paralisação dos servidores da UPA devido às precárias condições de trabalho, vimos informar que conforme manifestação da SMS, a secretaria esta monitorando a necessidade do decreto de emergência em saúde, juntamente com o GABEX. Considerando o despacho da superintendente em vigilância, hoje a SMS tem um GT que esta trabalhando no monitoramento e nas ações voltadas as síndromes respiratórias. Vale destacar as ações que esta SMS implantou com o recurso advindo do ESTADO, para o inverno gaúcho, onde foi aportado mais postos médicos, abertura de salas de vacinas em horários estendidos. Quanto a sobre carga das UPAS, é um reflexo esperado no período de inverno, onde temos maior incidência de pacientes com síndromes respiratórias. Contudo, através da nossa regulação de acesso, monitoramos os leitos das UPAS e buscamos retaguarda hospitalar, na tentativa de transferência dos casos que assim necessitar.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



DARLENE TORRADA PEREIRA  
Prefeita Municipal

À Sua Excelência  
**Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal  
NESTA CIDADE